

PORTARIA N.º 619, de 07 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o equívoco detectado, quando da convocação dos candidatos, conforme informação prestada pela Subgerência de Matrícula, constante no Processo SEI nº. 072.9672.2021.0036365-21,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 179/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/12/2021, que convoca candidatos suplentes para cadastro de reserva de matrícula do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o 1º Período Letivo de 2021, no tocante aos turnos dos cursos de Administração, Ciências Biológicas Licenciatura e Jornalismo, *campus* de Vitória da Conquista, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

“Curso: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – CÓDIGO 15734;

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - INTEGRAL -
CÓDIGO 20262;

Curso: JORNALISMO – NOTURNO – CÓDIGO 1419832.”

- Leia-se:

“Curso: ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO – CÓDIGO 15734;

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - VESPERTINO
- CÓDIGO 20262;**

Curso: JORNALISMO – MATUTINO – CÓDIGO 1419832.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 179/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**